



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/AEC N. 4 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA SUBSTITUTO**, designado pela Portaria STJ/GDG n. 881 de 17 de novembro de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 24 da Portaria STJ/GP n. 502 de 30 de novembro de 2016, c/c o art. 149, § 1º, da Lei n. 8.112 de 1990, a servidora Vera Lúcia Vieira de Almeida, Matrícula S02153-3, para, sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária da Comissão de Ética.

Art. 2º Revogar a [Portaria STJ/AEC n. 9 de 30 de novembro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

UESLEI PEREIRA DE LIMA

(\*) Republicado por incorreção no original.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Pereira de Lima, Presidente da Comissão de Ética - Em substituição**, em 28/11/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3835958** e o código CRC **04490118**.